



# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

## COMUNICADO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICO** a todos os interessados, que será realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** junto à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, no dia **10 de Maio do corrente, Quinta-feira, às 10:00 horas**, para a demonstração e discussão da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.019**.

Itú, 03 de Maio de 2.018.

**DR. HENRIQUE DE PAULA SANTOS**  
Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra. Pelo Departamento de Secretaria: \_\_\_\_\_

